

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

**Rua: Zeferina GiangoMagnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e
smspranchita@yahoo.com.br**

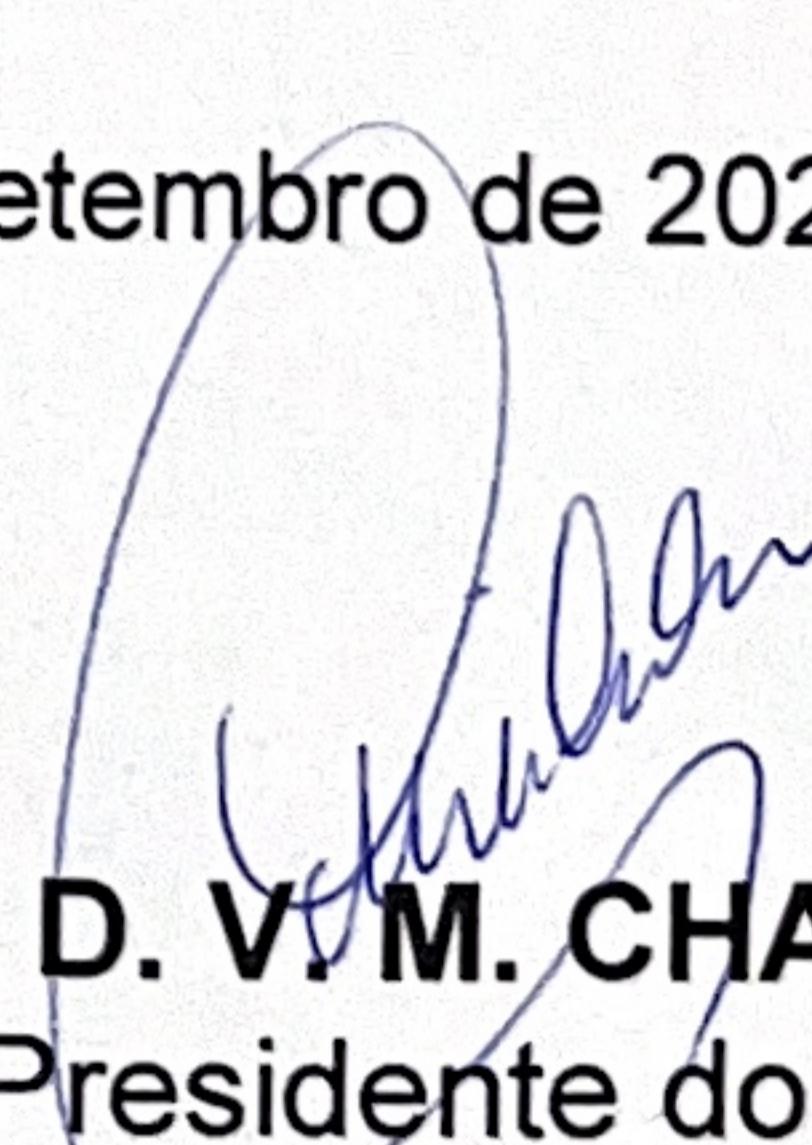
RESOLUÇÃO-CMS Nº 026/2025

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2025 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

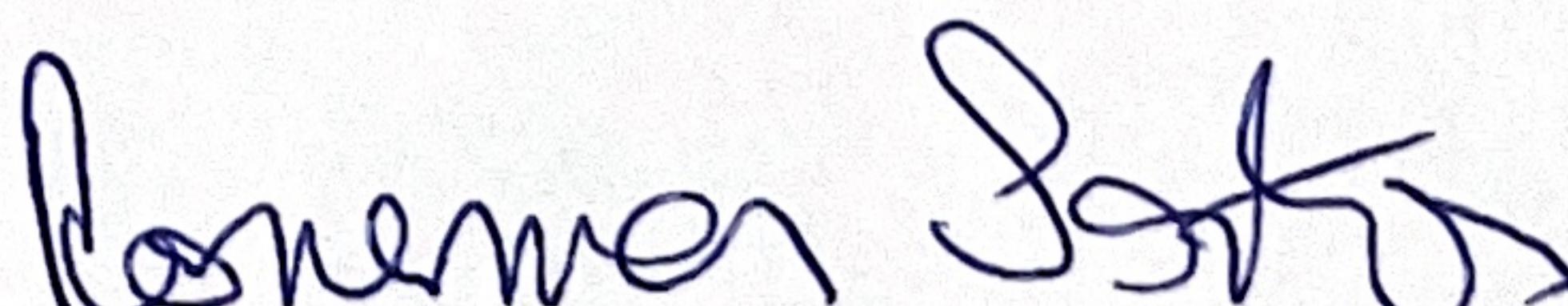
RESOLVE:

- Aprovar : Alteração do plano de aplicação da proposta nº 36000648369002500, no valor de 200.000,00 Reais, sendo que 100.000,00 reais será alterado pois consta como natureza de despesa outros serviços de terceiro pessoa física e altera-se para outros serviços de terceiros pessoa jurídica que consta no plano de trabalho, sendo que houve um equívoco no descritivo no momento da elaboração do plano de trabalho de proposta e que não possuímos contrato de pessoa física somente jurídica.

Pranchita, 11 de setembro de 2025.


CLARICE D. V. M. CHAGAS
Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal